



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 080301.01.01.01.092.0316**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2015**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**

**Auditor de Controle Interno**

Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**

**Auditor de Controle Interno**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**

**Auditor de Controle Interno**

George Dantas Nunes

**Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna**

**Auditora de Controle Interno**

Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria**

**Auditor de Controle Interno**

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

**Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria**

**Auditor de Controle Interno**

Alex Aguiar Lins

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

## N.º 080301.01.01.01.092.0316

### I – VISÃO GERAL

#### 1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 64/2016, na data de 09/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se na data de 17/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 100/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

#### 2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN é uma autarquia transformada pela Lei Estadual nº 9.450, de 14/05/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521, de 02/06/1981. Sua estrutura organizacional foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 29.019, de 24/10/2007 e finalidades definidas no inciso IX do art. 78 da Lei Estadual nº 13.875, de 7/2/2007, cuja redação fora alterada pela Lei Estadual nº 14.024, de 17/12/2007.

7. O Departamento tem como missão promover o atendimento das demandas da sociedade relacionadas ao sistema de trânsito; com qualidade, transparência e inovação; potencializando a educação, segurança e cidadania, propiciando mudança comportamental para melhor qualidade de vida.

8. Ressalte-se que a Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, em seu art. 14, alterou a vinculação do DETRAN, passando da Secretaria da Infra-Estrutura para a Secretaria das Cidades.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária do **DETRAN** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2015** e os valores autorizados na LOA **2015**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício: 2015

Data de Atualização: 09/03/2016

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	184.703,06	176.039,72	95,31
54-EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ	14.712,00	8.952,61	60,85
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	190.502,97	182.248,63	95,67
<b>Total:</b>	<b>389.918,03</b>	<b>367.240,96</b>	<b>94,18</b>

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/3/2016

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício: 2015

Data de Atualização: 09/03/2016

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.372,83	304.306,85	97,11
4-INVESTIMENTOS	19.786,40	11.804,51	59,66
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.758,80	51.129,60	90,08
<b>Total:</b>	<b>389.918,03</b>	<b>367.240,96</b>	<b>94,18</b>

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/3/2016

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ mil

Exercício: 2015

Data de Atualização: 09/03/2016

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	389.918,03	367.240,96	94,18
<b>Total:</b>	<b>389.918,03</b>	<b>367.240,96</b>	<b>94,18</b>

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultado – S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 9/3/2016

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 do **DETRAN**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

- a. **RR - Rol de Responsáveis:** não foi incluído nenhum responsável ou justificativa para a ausência;

#### Manifestação do Auditado

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO\_20160513\_105914", afirmando que foi regularizado o arrolamento do Rol de Responsáveis pelo o DETRAN no sistema e-Contas, referente ao exercício de 2015.*

#### Análise da CGE

O auditado sanou parte das desconformidades e esclareceu parte das constatações apontadas pela auditoria, porém, restaram as seguintes:

- Não foi encontrado o ato de nomeação do senhor IGOR VASCONCELOS PONTE na página informada, na aba Ordenadores de Despesa, do DOE Nº 035 de 23/02/2015;
- Não foi encontrado, na aba Ordenadores de Despesa, o ato de nomeação do senhor LUIS FERNANDO SIMOES DA SILVA, na data informada;
- A data do início do período de efetiva gestão, informada na aba Encarregado do Setor Financeiro, do senhor JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA, diverge da data de entrada em vigor encontrada no ato de nomeação constante no DOE Nº 121 de 03/07/2015;

**Recomendação nº 080301.01.01.01.092.0316.001** – Retificar a página do DOE referente ao ato de nomeação do senhor IGOR VASCONCELOS PONTE, na aba Dirigente Máximo;

**Recomendação nº 080301.01.01.01.092.0316.002** – Retificar a data de publicação referente ao ato de nomeação do senhor FERNANDO SIMOES DA SILVA, na aba Ordenadores de Despesa;

**Recomendação nº 080301.01.01.01.092.0316.003** – Retificar a data do início do período de efetiva gestão do senhor JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA, na aba Encarregado do Setor Financeiro.

**RN - Relação de Nomeações:** não foi incluída a Relação de Nomeações ou justificativa para a ausência;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO\_20160513\_105914", conforme transcrição a seguir:*

2. ) RN – RELAÇÃO DE NOMEAÇÕES:

Manifestação: regularizamos no sistema e-contas que não se aplica a relação de nomeações em 2015 (Não foi realizado nenhuma nomeação em 2015).

**Análise da CGE**

O auditado sanou a desconformidade, justificando a ausência da relação de nomeações.

- b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** não foram incluídos os Demonstrativos da Execução Orçamentária ou justificativa para a ausência;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO\_20160513\_105914", conforme transcrição a seguir:*

3. ) DEO – Demonstrativos da Execução Orçamentária:

Manifestação: informamos que regularizamos a inclusão do Demonstrativos da Execução Orçamentária - no sistema e-contas referente ao exercício de 2015.

**Análise da CGE**

O auditado sanou a desconformidade, anexando os demonstrativos.

- c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** não foram incluídos os Balanços e Demonstrações Contábeis ou justificativa para a ausência;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO\_20160513\_105914", conforme transcrição a seguir:*

4. ) BDC – Balanços e Demonstrações Contábeis:

Manifestação: informamos que regularizamos a inclusão dos Balanços e Demonstrações Contábeis – no sistema e-contas referente ao exercício de 2015.

### **Análise da CGE**

O auditado sanou a desconformidade, anexando os balanços e demonstrações contábeis.

- d. **ECC - Extratos das Contas Correntes:** não foram incluídos os Extratos das Contas Correntes ou justificativa para a ausência;

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO\_20160513\_105914", conforme transcrição a seguir:*

#### 5.) ECC – Extratos das Contas Correntes:

Manifestação: informamos que regularizamos a inclusão dos Extratos das Contas Correntes - no sistema e-contas referente ao exercício de 2015.

### **Análise da CGE**

O auditado sanou a desconformidade, anexando os extratos de contas correntes.

- e. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** não foi incluído o Relatório de Desempenho da Gestão ou justificativa para a ausência;

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO\_20160513\_105914", conforme transcrição a seguir:*

#### 6.) RDG – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO:

Manifestação: Esclarecemos que regularizamos a inclusão do Relatório de Desempenho de Gestão no sistema e-contas referente ao exercício de 2015.

### **Análise da CGE**

O auditado sanou parte das desconformidades e esclareceu parte das constatações apontadas pela auditoria, restando, porém, o que segue:

- Não foi apresentado o demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos ou a justificativa de sua ausência.

**Recomendação nº 080301.01.01.01.092.0316.004** – Apresentar o demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos ou a justificativa de sua ausência.

- f. **CG – Contratos de Gestão:** não foi incluído nenhum Contrato de Gestão ou justificativa para a ausência;

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO\_20160513\_105914", conforme transcrição a seguir:*

#### **7. ) CG – CONTRATOS DE GESTÃO:**

Manifestação: informamos que regularizamos no sistema e-contas que não se aplica para o DETRAN em 2015, tendo em vista que não foi realizado contrato de gestão.

### **Análise da CGE**

O auditado sanou a desconformidade, justificando a ausência.

- g. TCE – Tomada de Contas Especial Simplificada:** não foi incluída nenhuma Tomada de Contas Especial Simplificada ou justificativa para a ausência.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO\_20160513\_105914", conforme transcrição a seguir:*

#### **8. ) TCE – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL:**

Manifestação: informamos que regularizamos no sistema e-contas que não se aplica para o DETRAN em 2015, tendo em vista que não foi instaurado nenhuma tomada de contas especial.

### **Análise da CGE**

O auditado sanou a desconformidade, justificando a ausência.

### III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN** :

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 17 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente

**Alex Aguiar Lins**

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000091-9

Revisado por:

Documento assinado digitalmente

**Carlos Eduardo Guimarães Lopes**

Orientador de Célula, respondendo

Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 13/06/2016 por:

Documento assinado digitalmente

**George Dantas Nunes**

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5